



3ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA MATRÍCULA NO CENTRO DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA UEFS (CEB-UEFS)

ANO LETIVO 2025

A Universidade Estadual de Feira de Santana, por intermédio do Gabinete da Reitoria, e a Secretaria Municipal de Educação de Feira de Santana, convocam os responsáveis pelos candidatos constantes das listas abaixo, contemplados no sorteio público para preenchimento de vagas do Centro de Educação Básica da UEFS, ano 2025, para efetivação da matrícula, em **3ª Chamada**, que será **realizada no dia 16 de janeiro de 2025 (quinta-feira), das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, no anexo do CEB-UEFS, localizado no Centro Social Urbano (CSU), na rua Tostão, s/n – Cidade Nova, Feira de Santana – Bahia.**

1. Para efetivação da matrícula, os pais ou responsável legal pelo candidato sorteado, no ato da matrícula, deverão apresentar os seguintes documentos:
 - a) Histórico Escolar (original);
 - b) Certidão de Nascimento ou RG do candidato sorteado (original e cópia);
 - c) CPF do candidato sorteado (original e cópia) – caso a criança não possua, poderá ser feito nos Correios ou no Banco do Brasil. Este documento só será dispensado se o número estiver no RG ou na Certidão de Nascimento do candidato;
 - d) 02 (duas) fotografias 3x4 coloridas;
 - e) Cartão/Carteira de vacinação (original e cópia);
 - f) Carteira do plano de saúde (cópia, se possuir);
 - g) Cartão do SUS (cópia);
 - h) Comprovante de endereço (original e cópia);
 - i) Espelho do Programa Bolsa-Família (original e cópia, se possuir);
 - j) Documento que comprove vinculação com a UEFS (contracheque, guia de matrícula, atestado fornecido por empresas terceirizadas da UEFS) para os contemplados inscritos na categoria I (original e cópia);
 - k) Documento que comprove vinculação efetiva com a Prefeitura Municipal de Feira de Santana (contracheque atual) para os contemplados inscritos na categoria II (original e cópia);
 - l) Pasta Individual.



2. No ato da matrícula, todos os documentos originais serão devolvidos, exceto o Histórico Escolar.
3. Da documentação, segundo legislação vigente, será aceito, excepcionalmente, Atestado de Escolaridade, original, assinado pela Direção da Unidade Escolar de origem, devendo ser apresentado o Histórico Escolar, impreterivelmente, no prazo de 60 (sessenta) dias após a data da realização da matrícula no CEB-UEFS.
4. **No ato da matrícula, os pais ou responsável legal pelo candidato sorteado deverão apresentar seu próprio documento de identificação com foto.**
5. A falta de qualquer documento exigido para matrícula, na data estipulada, acarretará na eliminação definitiva do candidato sorteado, não podendo ser pleiteada matrícula em data posterior.
6. O candidato que no ato da inscrição para o sorteio ou no ato da matrícula se servir de documento ou informação inidônea ou falsa terá a matrícula anulada, a juízo da UEFS/Gabinete da Reitoria/CEB-UEFS e da Secretaria de Educação de Feira de Santana, em qualquer época, sujeitando-se, à perda da vaga e às punições previstas em lei.

Grupo 4: 01 vaga

Grupo 04 Anos	Alunos da UEFS	207923	Alice Adhara Santos Rodrigues	3
---------------	----------------	--------	-------------------------------	---

Grupo 5: 01 vaga

Grupo 05 Anos	Funcionários e professores da UEFS e CEB-UEFS	207885	Nasom Miguel da Silva dos Santos	1
---------------	---	--------	----------------------------------	---

2º ano: 01 vaga

2º Ano – Antiga 1ª Série	Comunidade Externa	208991	Ana Luiza Conceição Coelho Silva	2
--------------------------	--------------------	--------	----------------------------------	---

3º ano: 01 vaga

3º Ano – Antiga 2ª Série	Comunidade Externa	208105	Maria Luísa Barreto Gomes Ramos	2
--------------------------	--------------------	--------	---------------------------------	---

4º ano: 02 vagas

4º Ano – Antiga 3ª Série	Funcionários Efetivos da PMFS	208850	Samir Vitorio de Jesus Almeida	1
4º Ano – Antiga 3ª Série	Comunidade Externa	207579	Lucas Samuel de Souza Silva Leite	1

**5° ano: 01 vaga**

5° Ano – Antiga 4ª Série	Comunidade Externa	207720	Wendel Silva de Souza	1
-----------------------------	--------------------	--------	-----------------------	---

6° ano: 03 vagas

6° Ano – Antiga 5ª Série	Comunidade Externa	207183	David Arthur Matos de Jesus	9
6° Ano – Antiga 5ª Série	Comunidade Externa	209075	Maria Cecília Borges Mascarenhas	10
6° Ano – Antiga 5ª Série	Comunidade Externa	206598	Talysson dos Santos Silva	11

7° ano: 16 vagas

7° Ano – Antiga 6ª Série	Comunidade Externa	206389	Arthur Padilha Fontes	31
7° Ano – Antiga 6ª Série	Comunidade Externa	206628	Yasmin Vitória de Oliveira Liima	32
7° Ano – Antiga 6ª Série	Comunidade Externa	208389	Maria Eduarda Lima da Silva	33
7° Ano – Antiga 6ª Série	Comunidade Externa	208243	Samuel Lima Ramos	34
7° Ano – Antiga 6ª Série	Comunidade Externa	208727	Lunna Estrela de Jesus	35
7° Ano – Antiga 6ª Série	Comunidade Externa	207007	Maria Julia Gonçalves Souza de Jesus	36
7° Ano – Antiga 6ª Série	Comunidade Externa	207622	Ester Nunes Mendes	37
7° Ano – Antiga 6ª Série	Comunidade Externa	207202	Letícia Sophia Moreira Cerqueira	38
7° Ano – Antiga 6ª Série	Comunidade Externa	208660	Lara de Alencar Dantas	39
7° Ano – Antiga 6ª Série	Comunidade Externa	208952	Miguel Cadiz Menezes Sousa Santos	40
7° Ano – Antiga 6ª Série	Comunidade Externa	207832	Sophia da Conceição Pereira	41
7° Ano – Antiga 6ª Série	Comunidade Externa	206480	Eloah Santos dos Ramos	42
7° Ano – Antiga 6ª Série	Comunidade Externa	206417	Rian Kennedy Silva Oliveira	43
7° Ano – Antiga 6ª Série	Comunidade Externa	208654	Pedro Lucas Magalhães Fernandes	44
7° Ano – Antiga 6ª Série	Comunidade Externa	207616	Raylan Davi de Jesus Costa	45
7° Ano – Antiga 6ª Série	Comunidade Externa	208157	Júlya Araujo Souza Silva	46



8º ano: 01 vaga

8º Ano – Antiga 7ª Série	Comunidade Externa	209058	Pedro Henrique Nunes dos Santos	5
-----------------------------	--------------------	--------	---------------------------------	---

9º ano: 01 vaga

9º Ano – Antiga 8ª Série	Comunidade Externa	208550	Davi Oliveira Souza	2
-----------------------------	--------------------	--------	---------------------	---

Feira de Santana, 15 de janeiro de 2025.

**Gabinete da Reitoria
Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS**

**Secretaria de Educação - SEDUC
Prefeitura Municipal de Feira de Santana**